



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 03.579.836/0001-80**

**PORTARIA N.º 526, DE 20 DE JULHO DE 2015**

“Autoriza abertura de Sindicância”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Ofício nº 012/2015, expedido pelo servidor Augustinho Justino de Souza, lotado no Setor de Patrimônio, solicitando a apuração de responsabilidade de multas de trânsito.

**RESOLVE:**

Art. 1º Abrir Processo de Sindicância para apurar responsabilidade com relação a 05 (cinco) multas de trânsito aplicadas ao veículo FIAT/UNO MILE FIRE FLEX, Placa HTA-7606, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, quais são DETRAN-111100-0000110459-5002/00, no valor de R\$ 127,69 (cento e vinte e sete reais e sessenta e nove centavos), PRF-000100-B107143557-6599/00, no valor de R\$ 191,54 (cento e noventa e um reais e cinquenta e quatro centavos), PRF-000100-B107143542-5967/00, no valor de R\$ 191,54 (cento e noventa e um reais e cinquenta e quatro centavos), PRF-000100-T012700134-5967/00, no valor de R\$ 191,54 (cento e noventa e um reais e cinquenta e quatro centavos) e P. ROND-291510-0000110459-5487/00, no valor de R\$ 127,69 (cento e vinte e sete reais e sessenta e nove centavos).

Art. 2º Designar a Comissão Processante para dar cumprimento ao processo no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da instalação.

Art. 3º Os servidores ora designados ficam dispensados de suas atividades normais nos dias da coleta de provas em geral, bem como, para a elaboração do relatório final.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 20 de julho de 2015.

**JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**  
Prefeito Municipal

**ROMILDO JOSÉ DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Administração